



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
 Rua Afonso Cavalcanti 455, 9º andar, Bloco II, Cidade
 Nova- Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20211-110

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de Material de Limpeza, por meio de Dispensa Eletrônica processada no Sistema Comprasnet, para atender às necessidades imediatas das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

2. LOCAIS E CRONOGRAMA DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – Anexo, 9º andar, Ala A, Sala 907, Cidade Nova - RJ, correspondendo aos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE, à época da solicitação, sem qualquer custo adicional.

3. QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	QUANTIDADE
01	7930.00.048.71	DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ml	150
02	6810.10.250.08	ALCOOL ETÍLICO 46,2º – 1l.	100
03	6840.00.060.99	DESINFETANTE 5 LITROS	50
04	7930.00.026.66	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	150
05	8105.00.024.37	SACO LIXO 100 LITROS (PCT C/100 UNIDADES)	60
06	8105.00.061.81	SACO LIXO 40 LITROS (PCT C/100 UNIDADES)	50
07	8105.00.159.20	SACO LIXO 30 LITROS (PCT C/100 UNIDADES)	50
08	7920.01.016.11	PANO DE CHÃO	200
09	6840.00.007.24	INSETICIDA AEROSOL	50
10	6840.00.162.13	DESODORIZANTE AEROSOL (BOM AR)	50
11	7920.00.056.55	VASSOURA PIAÇA 17 CM REVESTIDA METAL	10
12	7920.00.046.83	RODO PISO LAMINA 40CM	10
13	7210.02.027.70	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO	200
14	8540.02.004.05	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA SIMPLES (PCT C/08 ROLOS)	70
15	7930.00.194.70	LIMPA VIDROS 500ML	50
16	7930.00.188.21	SABÃO EM PÓ (500 MG)	50
17	6840.00.163.02	PEDRA SANITÁRIA	60
18	8510.00.040.74	SABONETE LÍQUIDO (1 LITRO)	30
19	7350.03.006.29	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	25000
20	6505.17.076.02	ALCOOL 70º – 1l.	100
21	7920.01.001.35	ESPONJA UNITÁRIA	100
22	7930.00.195.50	LIMPADOR MULTIUSO	100



3.1 As quantidades descritas foram definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda que não se obriga a adquirir a totalidade das quantidades estimadas.

4. PROPOSTAS

A proposta deverá ser encaminhada através do portal comprasnet.gov.br na data e horário determinados através de divulgação realizada no referido sítio eletrônico e deverá conter: o valor unitário de cada item, CNPJ, endereço, email e telefones de contato, além do carimbo e assinatura do responsável por sua elaboração.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

5.1 Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações descritas no **ITEM 3** deste Termo de Referência.

5.2 A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias após a retirada da Nota de Empenho e ocorrerá mediante **Ordem de Fornecimento de Materiais**.

5.3 A Nota Fiscal deverá apresentar, além do estabelecido na legislação vigente, código, nome padronizado, marca e quantidade dos produtos que estiverem sendo entregues;

5.4 A empresa contratada é responsável pela qualidade da entrega, seja por serviço próprio ou terceirizado. O fornecedor deverá assegurar ainda, que a entrega seja efetuada por funcionários devidamente uniformizados e identificados, nas quantidades, data, horário e locais preestabelecidos. O entregador deverá acompanhar todo o processo de conferência dos produtos na Unidade.

5.5 Caso sejam constatadas irregularidades quanto à qualidade e/ou quantidade dos produtos a CONTRATADA ficará obrigada a trocar ou repor os produtos, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município.

